DECRETO Nº97/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 30/2023, na modalidade de "Pregão Eletrônico para Registro de Preços" nº 10/2023, na sua exata ordem e classificação.
- Art. 2º Fica adjudicado o objeto Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, no valor global de R\$ 59.503,78 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e oito centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: Crescer Comércio e Representações Ltda no valor de R\$ 2.098,48 (dois mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); Eonix Comercial Eireli no valor de R\$ 12.854,15 (doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); Griebler e Griebler Ltda no valor de R\$ 5.561,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais), JP Equipamentos Ltda no valor de R\$ 16.281,20 (dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); Lotérica e Comércio SL Eireli no valor de R\$ 6.413,90 (seis mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), Luciano Emilio da Silva Rizzi Comércio Eletrônico no valor de R\$ 3.868,20 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), Mondust Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda no valor de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais), Palmira Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda no valor de R\$ 2.767,85 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), Ventura Comércio de Brinquedos e Artigos Diversos Ltda no valor de R\$ 1.719,00 (mil setecentos e dezenove reais)para o cumprimento do objeto desta licitação.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
 - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de abril de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento